



TRE-MT regulamenta proibição de propaganda eleitoral em suas dependências

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso publicou portaria que proíbe a veiculação de qualquer forma de propaganda eleitoral ou partidária nas dependências dos órgãos da Justiça Eleitoral no estado. A medida abrange mesmo pichações, inscrições a tinta, fixação de placas, estandartes e faixas. *As informações são da Assessoria de Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.*

Veículos adesivados ou envelopados como modo de veiculação de propaganda político-partidária ou eleitoral também não poderão circular ou mesmo estacionar nas dependências dos órgãos da Justiça Eleitoral Do estado.

A portaria foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral neste sábado (1º/9).

Date Created
02/09/2012